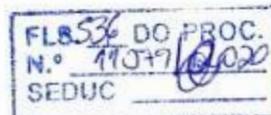




# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo  
SEDUC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11079/2020**

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS"**

## DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e no artigo 15 do Decreto Municipal nº. 3593/2003;

Considerando que, a licitação resultou fracassada, devido ao fato que a única licitante credenciada no certame foi inabilitada por não ter apresentado o atestado de capacidade técnica solicitado no subitem 7.1.2 e ss do edital;

Considerando, ainda, que de acordo com o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho em sua obra intitulada Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pág. 401, 9ª edição, Ed. Dialética, São Paulo, 2002, em que preleciona: "A Administração mantém permanentemente a faculdade de revisar os próprios atos, até mesmo de ofício ... (omissis) ...".

Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade;

**RESOLVEMOS REVOGAR a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 133/2021, processo administrativo nº.11079/2020.**

Praia Grande, 10 de março de 2022.

  
**PROFª MARIA APARECIDA CUBILIA**  
Secretária Municipal de Educação

**JOSÉ ISAÍAS COSTA LIMA**  
Resp./Secretaria Municipal de Saúde Pública

**SORAIA M. MILAN**  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos